# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Reginópolis**
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

**Câmara Municipal de Reginópolis**
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**Decreto nº.072, de 24 de outubro de 2022.**

***"Declara Ponto Facultativo o dia 28 de outubro de 2022".***

**RONALDO DA SILVA CORREA,** Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a o inciso I, do artigo 85, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público";

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** O expediente no dia 28 (sexta-feira) do mês de outubro do corrente ano, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta, será facultativo.

**Art. 2º** As unidades administrativas que prestam serviços essenciais e obrigatórios à população ou cujas atividades não possam ser interrompidas em razão do princípio da continuidade dos serviços públicos, ficarão excluídas das disposições do presente decreto, as quais funcionarão normalmente.

**Parágrafo único.** O presente decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamento ou escalas de plantão.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Reginópolis, 24 de outubro de 2022.

**RONALDO DA SILVA CORREA**
**Prefeito de Reginópolis**

Registrado na secretária e publicado na forma da Lei vigente

.....

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2022**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1035/2022**
**TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, visando a aquisição de materiais e enfeites natalinos para decoração dos logradouros públicos para as festividades de final de ano do município de Reginópolis/SP, conforme Anexo II (Termo de Referência).

**Data de realização:** 08 de novembro de 2022 às 09:00 horas.

**Entrega dos envelopes:** até às 08:45 horas do dia 08 de novembro de 2022.

**LOCAL: DIRETORIA LICITAÇÕES E CONTRATOS**, localizado na Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis/SP.

A Diretoria de Licitações e Contratos torna público que, na data, horário e local, acima assinalados fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE – SRP,** em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela legislação superveniente e Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Complementar n.º 147/14.

**Local e horário para retirada do Edital:** Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Reginópolis, localizada na Rua Abrahão Ramos, nº 327, Centro, no horário compreendido entre as 08h00 às 12h00 e das 13h30m às 17h00, de segunda a sexta-feira, e ainda gratuitamente pelo sítio eletrônico: http://www.reginopolis.sp.gov.br no link "Editais e Licitações – Pregão Presencial 2022". Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do telefone (14) 3589-9200.

Reginópolis, 24 de outubro de 2022.

**CASSIO MARTINS FERRO**
**CHEFE DE GABINETE**

.....